



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/10/2025**  
**8ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2025.**

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Giana Fabrícia Lopes de Castro, José Teodoro Huff Calonti, Moisés Cerentini, Silomar Garcia Silveira, Valnei Rios, Vilnei de Lacerda.**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Na sequência o Presidente solicitou ao vereador Silomar Garcia Silveira que entregasse o diploma e a declaração de bens, procedendo, em seguida ao juramento de posse e assumisse seu lugar como membro desta Casa. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09. O Senhor Presidente solicitou ao **Vereador Moisés Cerentini** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 033/2025 do dia 06/10/2025. APROVADA.

**GRANDE EXPEDIENTE - Vereador Vilnei de Lacerda-** O vereador cumprimentou a todos e deu início à sua fala sobre o Programa Terra Forte, que se encerra no dia 17. Esse programa veio por intermédio do Governo do Estado e só foi possível pelo perdão da dívida do Estado pelo Governo Federal. Esse programa irá beneficiar 32 famílias, com um valor total de 960 mil reais, que será gerado em nosso município. Até o momento, já estamos com mais de 100 inscritos, sendo uma boa participação de mulheres e jovens: 31 mulheres inscritas até o momento e 11 jovens. As inscrições também podem ser feitas durante toda esta semana, mediante agendamento prévio. *Aparte // Vereador Silomar Garcia questiona qual a dívida que foi perdoadada//*. O vereador diz que foi perdoadada a dívida do Estado com a União. Na Secretaria de Agricultura haverá um curso de operador de drone; a secretaria já está com as inscrições abertas. O curso será realizado de 21 a 23 de janeiro de 2026, sendo totalmente gratuito. É, portanto, uma ótima oportunidade para quem quiser aprender. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - O vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

cumprimentou a todos e lembrou à assistência que seria uma honra vê-los sempre presentes. Em nome da transparência, destacou que gostaria que mais pessoas participassem das sessões da Câmara. O vereador deu início à sua fala sobre sua posição tomada no esclarecimento e na discussão sobre o projeto de lei de autoria da vereadora Ângela, referente à reserva de cotas, mencionando também que foi recebida uma solicitação de apoio, além das cotas, da sociedade civil organizada de Novo Cabrais, representada pela Associação Vó Minda e Tio Adão e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR). O vereador relatou que, na audiência pública anterior à sessão, abriu seu voto e se posicionou favorável à lei, mas citou a questão da constitucionalidade, ressaltando que não quer ver a lei perder efeito por uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI). Orientou e sugeriu que se tivesse cautela e buscasse adequação na formalidade, não no aspecto numérico. Após repensar, com a colocação e o pedido de vista do colega Valnei, afirmou que, se não houver adequação pelo Executivo nem pela autora do projeto, o vereador Valnei pretende apresentar uma emenda, alterando de 5% para 20% o percentual das cotas. O vereador Silomar declarou achar justo, ressaltando que cada um tem sua maneira de pensar. Lembrou que, nesta tribuna, sempre combateu o racismo com todas as forças, e que já afirmou diversas vezes que, independentemente da cor — branca, amarela, parda ou preta —, o sangue que pulsa é da mesma cor e os corações são todos iguais. Disse que não faz distinção e pode afirmar isso abertamente. Adiantou ainda que pretende ir além dos 20%, e que compartilhará com os colegas, durante a semana, a ideia de estender as cotas também aos cargos em comissão (CC's). Ressaltou que a única diferença desses cargos é a livre nomeação e exoneração pelo prefeito, mas que, na natureza da função de servidor público, não há diferença. O vereador declarou que apoia as cotas raciais, mas defende que elas também sejam ampliadas aos CC's, para que possam ser contemplados com a cota prevista no projeto da vereadora Angela. Ressaltou que não se trata de demagogia, e sim de justiça. Comentou que, ao ler a carta de solicitação de apoio, considerou o documento muito pertinente, pois defendia o princípio da isonomia e da igualdade na prática, lembrando que, para que haja verdadeira igualdade e isonomia material, é necessário tratar de forma desigual os desiguais. Disse que a cota é um mecanismo que garante acesso e permite que o mérito das pessoas negras e pardas possa se manifestar e gerar concorrência



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

justa. O vereador explicou que não entende que as pessoas sejam desiguais, mas reconhece que há desigualdade no tratamento, e que, nesse sentido, concorda com a aplicação das cotas. Assim, afirmou que a lei teve uma ótima iniciativa, mas, formalmente, está inadequada, pois pode correr o risco de sofrer uma ADI e ter seus efeitos suspensos, o que apenas protelaria a situação, sendo necessário buscar maior praticidade. O vereador informou ainda que não haverá votação hoje, pois protocolou, à tarde, o Pedido de Informações nº 109/2025, solicitando que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal questionando se está sendo apurado o fato de utilização de veículo oficial por servidores da Administração Municipal, o qual culminou em registro de ocorrência policial no dia 3 de outubro de 2025. Pediu também que seja informado se existe alguma norma ou decreto que autorize tal prática, ou seja, se o servidor pode utilizar o veículo para ir para casa. Destacou que, em sua visão, pelos princípios do Direito Administrativo e da Administração Pública, isso é vedado e fere o princípio da moralidade administrativa, mas que desconhece se há norma disciplinando o tema. Ressaltou que não está defendendo nem acusando ninguém, apenas pedindo a apuração dos fatos, lembrando que o caso irá acabar na Justiça, pois há ocorrência registrada — Boletim nº 1181/2025/983057 da Brigada Militar. Disse que não leria o texto da ocorrência, mas fez questão de expor que ela está anexada ao pedido. Comentou que não é denunciante, mas tem a obrigação, por competência funcional do mandato, de trazer à tribuna tudo que chegue às suas mãos e possa indicar irregularidades. Relatou ainda que, há cerca de dois anos, foi procurado por um advogado de uma cidadã do município, pedindo retratação por uma notícia trazida à tribuna. Disse que não se retratou e preferiu ser processado, pois havia apenas noticiado uma ocorrência policial. Reforçou que os vereadores têm imunidade material, garantida no artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal, para proferir opiniões e votos, não por serem “bonitinhos ou bonzinhos”, mas para proteger o exercício do mandato e permitir que tragam à tribuna tudo o que agrada ou desagrade, sempre em defesa do cidadão e da população. Finalizou dizendo que, assim como defende o percentual para os quilombolas de Novo Cabrais, por entender que as pessoas são todas iguais, mas o tratamento deve ser desigual, também defende a apuração do uso irregular de veículos oficiais fora de horário. Comentou que, embora a causa — o transporte de esportistas — possa ser nobre, se não houver resposta adequada, isso pode gerar desdobramentos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

perigosos para a administração. Encerrou afirmando que os vereadores não são denunciastas, mas que é dever do mandato cumprir suas prerrogativas, dando encaminhamento a tudo que chegue à Casa. Lembrou que, no passado, chegaram a mencionar até a abertura de uma CPI, mas afirmou que ninguém precisa temer uma CPI quando se está com a razão. Citou como exemplo o ex-prefeito Valério, que sofreu uma CPI intensa, mas que não resultou em nada, pois foi arquivada por equívoco. Assim, reforçou que a administração não precisa temer, e que os vereadores querem apenas cumprir com seu papel constitucional, respeitando os princípios da administração pública, que se pautam na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Por fim, deixou claro que os vereadores são favoráveis à lei, e que o que defendeu na audiência pública foi apenas a adequação formal. Parabenizou o vereador Valnei, que adentrou no mérito da proposta, apoiando a emenda que amplia as cotas para 20%, e declarou também apoiar a extensão das cotas aos CC's.

**Vereadora Angela Gelsdorf Dumke**- A vereadora cumprimentou a todos e deu início à sua fala, trazendo a justificativa do seu Projeto de Lei nº 18, o qual não será votado hoje e talvez seja retirado ou modificado. No entanto, a vereadora gostaria de deixar registrada a justificativa: O presente Projeto de Lei visa garantir coerência jurídica, segurança legal e efetividade à política de promoção da igualdade racial no âmbito municipal. A nova legislação federal trouxe importantes avanços na regulamentação das políticas de cotas étnico-raciais em âmbito nacional, especialmente quanto à definição dos critérios de autodeclaração, ao percentual mínimo de reserva de vagas e à aplicabilidade dessas cotas em diferentes esferas da Administração Pública. Diante disso, faz-se necessário ajustar a legislação local para refletir essas inovações legais, garantindo o alinhamento entre os dispositivos municipais e federais, sem prejuízo da manutenção do compromisso do Município com a reparação histórica e com a inclusão social de grupos historicamente discriminados. Assim, propõe-se: Ampliar o alcance da política de cotas, incluindo expressamente as pessoas quilombolas como beneficiárias da reserva; Estabelecer com clareza o percentual de 5% das vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, conforme orientação das leis federais mais recentes; Garantir que esse percentual seja aplicado sobre todas as vagas previstas no edital e sobre as adicionais surgidas durante o certame, evitando distorções e promovendo maior equidade; Incluir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

definições legais claras do que se entende por pessoa preta ou parda, indígena e quilombola, com base em normativos federais reconhecidos, tais como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) e o Decreto nº 4.887/2003; Assegurar a obrigatoriedade da declaração de condição étnico-racial no ato da inscrição, vedando sua alteração posterior, em respeito à lisura e transparência do processo seletivo. Pelas razões acima expostas, a vereadora rogou aos nobres colegas desta Casa de Leis a aprovação do presente projeto. Destacou que o projeto não apresenta nenhum vício de iniciativa, mas, como alguns colegas entendem que existe, ele permanecerá na Casa para posteriores discussões. A vereadora comentou que muitas pessoas não entendem, mas desde que está nesta Casa sempre defende que as pessoas devem ser tratadas de forma igual. Uma das primeiras leis que criou foi a que institui a Semana da Igualdade Racial no município. Trabalhou juntamente com o grupo Afro Revelação e naquele ano, foram criados o Zumba e a escolha da Mais Bela Negra. O grupo foi se fortalecendo e conseguiu criar uma associação. Aqui no município, há hoje um reconhecimento maior em âmbito nacional e regional, algo que antes não se tinha. Assim, a vereadora acredita que essas leis precisam ser criadas, pois é quase uma obrigação promovê-las, para que haja visibilidade e para que todos sejam tratados com igualdade. Embora no município o percentual seja pequeno — cerca de 20%, segundo o IBGE —, e a maioria da população seja branca, é importante respeitar e valorizar as pessoas negras, garantindo-lhes o direito ao seu lugar na sociedade. A vereadora também leu a Moção que apresentou juntamente com os colegas Hebi e Vilnei. Trata-se de uma Moção destinada à Secretaria da Educação de Novo Cabrais, na pessoa da secretária de Educação Rosana Cristina Kols, bem como às escolas municipais de ensino fundamental São Roque, Pedro Lovato e Teófilo Teodoro Streck, estendendo os parabéns a todos os professores, gestores, funcionários, servidores e estudantes da rede municipal de ensino pelo destaque obtido no Índice Municipal de Educação do Rio Grande do Sul (IMERS). No dia 1º de outubro, Novo Cabrais recebeu a confirmação de que subiu 197 posições no ranking estadual do IMERS, alcançando a 38ª colocação entre os 497 municípios gaúchos. Em 2023, o município ocupava a posição 235, o que evidencia um expressivo avanço e demonstra o compromisso e a dedicação de toda a comunidade escolar cabraesense. O IMERS leva em conta o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática no Sistema



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

de Avaliação de Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul, bem como as taxas de aprovação no ensino fundamental. Esse índice é produzido anualmente para todos os municípios do estado e integra a cota-parte da educação no ICMS, reforçando a importância do bom desempenho educacional para o desenvolvimento municipal. Esse resultado representa o reflexo do empenho e dedicação de todos os profissionais da educação — professores, diretores, monitores, auxiliares, equipes administrativas, de serviços gerais e de apoio —, além do comprometimento da administração municipal em garantir qualidade no ensino e condições adequadas para o aprendizado dos estudantes. O crescimento obtido é motivo de orgulho e mostra que Novo Cabrais está no caminho certo, rumo a uma educação pública cada vez mais qualificada. Dessa forma, a Câmara de Vereadores, por meio desta Moção, parabeniza e reconhece o trabalho exemplar desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, pela equipe diretiva, docentes e demais servidores das escolas municipais, e por todos os funcionários que, com dedicação e amor à educação, contribuem diariamente para o sucesso do ensino. Os avanços do IMERS são fruto de esforço coletivo e de uma política educacional pautada na responsabilidade, na valorização dos profissionais e na busca contínua pela excelência. Assim, a vereadora solicita que a Moção de Louvor e Aplauso seja encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da secretária Rosana, e às escolas municipais São Roque, Teófilo e Pedro Lovato, como reconhecimento público pelo empenho e dedicação e pela importante contribuição ao avanço da qualidade da educação no município, evidenciada pelo expressivo resultado obtido no IMERS 2024. Que essa conquista sirva de incentivo para que o município continue investindo na formação integral de suas crianças e adolescentes, consolidando uma educação pública de qualidade, transformadora e inclusiva, que contribua para o desenvolvimento social e humano de toda a comunidade. A vereadora finalizou pedindo que fosse possível realizar a entrega da Moção nesta Casa, e que a secretária e as diretoras pudessem ocupar a tribuna. **TRIBUNA LIVRE**- Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 89/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.” (o referido projeto foi recebido nesta Casa Legislativa no dia 30 de setembro de 2025 e será submetido à audiência pública no dia 13 de outubro de 2025). **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº101/2025**- Altera a redação do





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

art. 1º, parágrafos 1º e 2º e a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 2031/2018, de 20 de fevereiro de 2018. **FICA NA CASA. PROJETO DE LEI Nº103/2025-** cargos de Professor de Informática, de Música, dando nova redação ao Inciso III, do art. 22, ao Inciso I, do art. 30 e item b.3, do Anexo I, da Lei Municipal nº 665/2005, alterada por Leis posteriores. **PROJETO DE LEI Nº106/2025-** Autoriza a concessão de Regime Suplementar ao cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº107/2025-** Autoriza abertura de crédito suplementar por redução e por excesso de arrecadação. **APROVADO. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº018/2025-** De autoria da Vereadora Angela Gelsdorf Dumke Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **RETIRADO DA TRAMITAÇÃO DA CASA A PEDIDO DO AUTOR DO PROJETO.**

**Proposições Diversas: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 107/2025-** De autoria dos Vereadores Alvaro Luiz Scheffel, Jose Teodoro Huff Calonti, Silomar Garcia Silveira e Moises Cerentini Considerando que, na última terça-feira, dia 07 de outubro de 2025, foi visto um ônibus pertencente à Secretaria Municipal da Saúde no Ginásio Padeirão, no Município de Paraíso do Sul, conforme demonstram as fotos em anexo; Considerando que o referido veículo estava presente em horário de evento esportivo; Considerando ainda que já foi observado anteriormente, na sexta-feira, dia 03 de outubro de 2025, outro veículo da Secretaria da Saúde (uma van) realizando transporte semelhante; Requer-se ao Poder Executivo que encaminhe a este Legislativo as seguintes informações e documentos: 1.Qual era a finalidade da utilização do ônibus da Secretaria da Saúde no Município de Paraíso do Sul, naquele dia e horário? 2.Quem autorizou a saída do referido veículo do município, apresentando documento de autorização (ordem de serviço, memorando ou outro instrumento formal)? 3.Qual foi o ponto de partida desse ônibus dentro do Município de Novo Cabrais? 4.O referido veículo realizou alguma outra viagem no mesmo dia, além do deslocamento para Paraíso do Sul? 5.Havia alguma autoridade municipal presente no veículo (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário ou outro servidor)? 6.O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

veículo transportava atletas do Município de Novo Cabrais? o Em caso positivo, solicitar a lista de atletas inscritos neste campeonato e cópia do registro junto ao DAER. 7. Quem era o motorista responsável pelo transporte neste deslocamento? 8. O veículo transportou algum jogador oriundo de outro município? 9. Solicitar ainda justificativa da Secretaria da Saúde, diante da reincidência de uso de veículos da pasta em situações semelhantes.

**APROVADO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO 108/2025-** De autoria da vereadora Camila Thais Fritz Solicita-se que o Poder Executivo Municipal informe em que etapa se encontra a obra de calçamento da Avenida 28 de Dezembro, se há previsão de retomada ou conclusão dos trabalhos de pavimentação e, em caso positivo, qual o prazo estimado para sua finalização. **APROVADO. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 53/2025-** De autoria do

Vereador Álvaro Luiz Scheffel Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, providencie o cascalhamento, limpeza de bueiros, alargamento de estrada, e patrolamento no corredor que se inicia na Rodovia 287, e termina na caixa d'água no Cerrito de dentro, corredor esse onde já foi solicitado a reforma de uma ponte.

**APROVADO. REQUERIMENTO Nº 20/2025-** De autoria do Vereador Moises Cerentini, Vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma que dispõe a LOM e o RI da Câmara Municipal, requerer a concessão de licença interesse pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 16 de outubro de 2025. **APROVADO. MOÇÃO DE LOUVOR E**

**APLAUSOS Nº22/2025-** De autoria dos vereadores Angela Gelsdorf Dumke, Hebi de Castro e Vilnei de Lacerda, à Secretaria Municipal de Educação de Novo Cabrais, na pessoa da Secretária de Educação Rosana Cristina Kohls, bem como às Escolas Municipais de Ensino Fundamental São Roque, Teófilo Teodoro Streck e Pedro Lovato, estendendo os parabéns a todos os professores, gestores, funcionários, servidores e estudantes da rede municipal de ensino, pelo destaque obtido no Índice Municipal de Educação do Rio Grande do Sul (IMERS) – 2024. **APROVADO. EXPLICAÇÕES**

**PESSOAIS: Vereador Silomar Garcia Silveira-** Retornando à tribuna, o vereador agradeceu a aprovação do Pedido de Informações nº 107 e reforçou a necessidade de participação das pessoas interessadas nessas sessões. O vereador destacou que estava presente na sessão a Cita, e lembrou que no dia 27 haverá a entrega da homenagem à Cita, à Valmira e à Isa (in memoriam). Assim como houve vários momentos nesta Casa em que se defenderam projetos com cunho no combate ao racismo, o vereador fez um





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

apelo para que a comunidade compareça e prestigie a Cita, a Valmira e os familiares da Isa. Comentou que, coincidentemente, as três homenageadas são mulheres negras, e que foram escolhidas pela presença constante nas sessões desta Casa, sendo esse o verdadeiro objetivo da homenagem. Ressaltou ainda que o grupo Quilombola também deve se sentir representado através delas, pois, mesmo que a Associação não esteja permanentemente presente na Câmara, está simbolicamente representada por essas mulheres. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke-** Retornando à tribuna, a vereadora comentou que no dia de ontem (12) foi comemorado o Dia das Crianças. Gostaria de deixar sua homenagem e parabenizar todas as crianças, expressando sua alegria em ver as diversas atividades promovidas no município para que elas recebessem as merecidas homenagens. Tanto na parte da administração pública, através da Secretaria de Educação e das escolas, que promoveram vários eventos durante a semana, como também no comércio, foi possível observar empresas destinando brinquedos e lanches às crianças. A vereadora citou a Adri Modas, as Óticas Dallu, que disponibilizaram pintura para as crianças; o Rede Super e o Bredow Lanches, que também ofereceram brinquedos. Disse não saber se houve mais alguma empresa envolvida, mas destacou que as crianças estavam muito felizes. A vereadora parabenizou a Associação Vó Minda e Tio Adão, que preparou uma festa em homenagem às crianças. Mencionou também que no dia 15 de outubro comemora-se o Dia dos Professores, deixando sua homenagem tanto à rede municipal quanto à rede estadual pelo excelente trabalho desenvolvido no município. Destacou que a educação local está servindo de modelo e referência para outros municípios da região, conforme já mencionado na Moção, em virtude da avaliação e classificação do IMERS, onde o município ficou na 38ª posição, subindo 197 pontos, enquanto outros municípios da região obtiveram colocações bem inferiores. A vereadora leu a relação dos municípios vizinhos: Paraíso do Sul está na posição 108, Agudo na 109, Cerro Branco na 172, Candelária na 179 e Cachoeira do Sul na 322. Ressaltou que, entre mais de 500 municípios, a colocação de Novo Cabrais é motivo de orgulho e felicidade, demonstrando o bom desempenho da educação local. A vereadora parabenizou a direção, professores, alunos e pais da Escola Ruy Barbosa pelo Jantar da Família, promovido pela comunidade escolar, ocasião em que também ocorreu a escolha da rainha e princesas da escola. Foram eleitas: Rainha Mayla, Princesas Luiza e Ariane, e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

Simpatia Lutieli. Registrou ainda que, na última sexta-feira, receberam a visita da suplente da Deputada Federal Reginete Bispo, que entregou em mãos um ofício ao prefeito e ao secretário Marcos, destinando R\$ 100 mil para a saúde. Após, a deputada visitou o Quilombo, onde foi recebido com um almoço delicioso e uma bela confraternização. No sábado, a vereadora recebeu a visita da Deputada Estadual Estela Farias, que colocou seu mandato à disposição do município. Ressaltou que a deputada é muito atuante nas pautas das mulheres e pessoas com deficiência, elogiou bastante o município e ficou impressionada com o trabalho realizado. A vereadora destacou que ficaram muito felizes em recebê-la e trocar experiências. Para finalizar, a vereadora reforçou o convite para o evento do Outubro Rosa, que acontecerá no dia 14, no CTG Presilha Pampiana. O evento está sendo desenvolvido por diversas secretarias — Saúde, Educação e Assistência Social — juntamente com a Prefeitura, a Emater, os feirantes e a Câmara de Vereadores, através da Procuradoria da Mulher. O evento contará com roda de conversa, atendimento e orientações, atividades de bem-estar, sorteio de brindes, espaço de beleza e autocuidado, feira da agricultura familiar e uma caminhada até a praça, onde ocorrerá a inauguração dos novos brinquedos e do chimarródromo. A vereadora destacou ainda a participação do Sicredi e convidou a todos para participarem e contribuírem para que seja realizado um belo evento no dia de amanhã. **Vereador Moisés Cerentini-** O vereador cumprimentou a todos e deu início à sua fala comentando sobre o pedido de informações, referente a fotos de um ônibus novo da Secretaria de Saúde, vistas em Paraíso do Sul, fora do horário de expediente, no local conhecido como Padeirão. O vereador afirmou não saber se o secretário de Saúde estava ciente ou não da situação, mas considerou um absurdo o fato de um veículo da saúde ser utilizado para outras finalidades. Ressaltou que é incoerente correr atrás de recursos para a saúde e, ao mesmo tempo, permitir o mau uso de um veículo destinado a essa área. O pedido de informações, segundo o vereador, vem em boa hora, pois já havia comentado, na segunda-feira, sobre casos de uso de veículos do gabinete para ir para casa, almoçar ou tomar café. O vereador declarou acreditar e esperar que todos estejam cientes desses fatos, e que o prefeito tome uma atitude diante desses casos de abuso, pois utilizar um veículo da saúde para fins indevidos não é aceitável para o município. Disse esperar que o pedido de informações seja respondido de forma completa, trazendo todos os esclarecimentos, uma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

vez que a população cobra explicações e os vereadores não podem ser omissos. Comentou ainda que, muitas vezes, certos assuntos são omitidos por medo de represálias, mas que espera que, neste caso, o pedido venha completo e transparente. O vereador relatou que recebeu o convite para a inauguração do chimarródromo, assim como a vereadora jovem Lavínia. Lembrou que vem cobrando essa instalação há vários meses. Disse que o pessoal responsável pela compra e instalação havia agendado o serviço para a sexta-feira, mas não pôde realizar a instalação porque a Prefeitura não havia concluído a base. Considerou lastimável a situação, destacando que seria algo simples de resolver — bastava fazer a base, instalar uma esfera de luz e a rede de água. O Sicredi, segundo o vereador, teve que tomar providências e, de última hora, contratar uma empresa para finalizar a instalação. Reforçou que é vergonhoso o município não conseguir concluir uma obra tão simples e afirmou acreditar que “há algo errado acontecendo”. Pediu que o prefeito ou o responsável tome uma atitude em relação a isso, pois os pedidos são feitos, mas a população continua cobrando. O vereador também abordou a situação no Corredor dos Bilha, informando que o pessoal está começando a plantar novamente, mas o corredor continua em estado de abandono, dificultando o acesso das máquinas para o plantio. Solicitou ao secretário que vá até o local e tome providências, patrolando ou melhorando o acesso. Disse que, quando os vereadores cobram e não são atendidos, fica o questionamento: “o que estamos fazendo aqui?”. Acrescentou que a população tem razão em dizer que “o vereador só está ali pelos 30 dias”, pois, quando cobram e não há resposta, o desânimo aumenta. Reforçou que espera que o secretário vá até o local, faça o seu trabalho e melhore as condições de acesso para os produtores. O vereador parabenizou as empresas do município que disponibilizaram brinquedos para as crianças em comemoração ao Dia das Crianças, bem como o pessoal da comunidade quilombola, que sempre realiza confraternizações nessa data. Por fim, trouxe à tribuna a Indicação nº 10/2024, solicitando que o Executivo Municipal crie uma lei municipal concedendo uma folga ao servidor público no dia do seu aniversário. O vereador afirmou que considera a proposta justa, pois é importante que, pelo menos nesse dia, o servidor possa estar com a família e os filhos. Demonstrou tristeza pelo fato de que, até o momento, nada foi feito em relação a essa proposta, mas expressou esperança de que, caso novamente não deem ouvidos, solicitará ao pessoal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

da bancada do PT que reapresente a indicação. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19h45 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pela Vereadora Camila Thais Fritz, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Moisés Cerentini

Ver. José Teodoro Huff Calonti

Ver. Valnei Rios

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Vilnei de Lacerda.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**8ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2025.**

Ver. Álvaro Luiz Scheffel  
**Presidente**